



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2744/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Elisa Neri Menezes de Paula, por 15 dias a partir de 26/03/2012;
- II – Constantino Ribeiro dos Santos, por 02 dias a partir de 02/04/2012;
- III – Delma Cristina Pena Dias, por 07 dias a partir de 02/04/2012;
- IV – José Adão de Oliveira, por 07 dias a partir de 02/04/2012;
- V – Fernanda de Castro Costa, por 03 dias a partir de 03/04/2012;
- VI – Marcilene Aparecida da Silva Nobrega, por 01 dia em 03/04/2012;
- VII – Conceição Aparecida de Andrade e Silva, por 01 dia em 04/04/2012;
- VIII – Angelo Roberto de Araújo, por 02 dias a partir de 09/04/2012;
- IX – Aurea Luiza Vanelli de Souza, por 15 dias a partir de 09/04/2012;
- X – Edina Rufato Paschoalino, por 03 dias a partir de 09/04/2012;
- XI – Delma Cristina Pena Dias, por 01 dia em 10/04/2012;
- XII – Luciene Aparecida Paro, por 03 dias a partir de 10/04/2012;
- XIII – Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, por 07 dias a partir de 11/04/2012;
- XIV – Sebastião Dias Ribeiro, por 15 dias a partir de 11/04/2012;
- XV – Elisa Néri Menezes de Paula, por 02 dias a partir de 17/04/2012;
- XVI – Fernanda de Castro Costa, por 01 dia em 17/04/2012;
- XVII – Conceição Aparecida Gonçalves, por 15 dias a partir de 23/04/2012;
- XVIII – Luiz Carlos Paschoalino, por 15 dias a partir de 23/04/2012;
- XIV – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 03 dias a partir de 24/04/2012;
- XV – Erlane Pereira, por 01 dia em 26/04/2012;
- XVI – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 27/04/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de abril de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 27 04 12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo